



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1188, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.19.17070-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe do Departamento de Transportes/DPE-AP, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 19 de outubro de 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 19 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º1189, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designar servidora para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.10.18.17066-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Ingrid Valéria Teixeira Soares**, Diretora-Geral/Diretoria-Geral, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 21 de outubro de 2023, para acompanhar o Defensor Público-Geral e organizar o mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 21 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 21 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1190, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Torna sem efeito a Portaria n.º 1152/2023 –
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n.º 1152/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 189 de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 23 de outubro de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 439, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação extraordinária de defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.10.23.17146-12 -DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 936, de 31 de agosto de 2023, que nomeou **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, paragrafo único da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Substituto **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR**, para acumulação extraordinária na Defensoria do Núcleo Regional de Porto Grande, **no dia 24 de outubro de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 440, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 407, de 28 de setembro de 2023, que designou a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS**, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 30 de outubro de 2023**,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para a realização das Audiências de Instrução e Julgamento, nos autos dos **Processos nº 0001959-18.2018.8.03.0001 e 0011611-25.2019.8.03.0001**, em trâmite na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 24 de outubro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de outubro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 689, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.09.19.16229-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Lorrany dos
Santos Almeida, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá,
no dia 30 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 690, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 2023.10.16.16903-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2023/CSDPEAP, que reorganiza e dispõe sobre a fixação de atribuições dos Órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Elane Ferreira Dantas, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 30 e 31 de outubro, 01 e 03 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 2ª Defensoria de Execução Penal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Elane Ferreira Dantas, na 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá, nos dias 30 e 31 de outubro, 01 e 03 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 691, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.11.16821-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 639/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 46 (quarenta e seis) dias de férias do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, anteriormente deferidas para o período de 29 de novembro a 15 de dezembro de 2023 conforme Portaria nº 34/2023/CGDPEAP e 06 de março a 03 abril de 2023, conforme a Portaria nº 639/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no dia 29 de novembro de 2023 e no período de 01 a 19 de março de 2024 e 26 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 3º. Designar a Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, no dia 29 de novembro de 2023 e no período de 01 a 19 de março de 2024 e 26 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº692, 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designação de servidora para atuar em substituição na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n °2023.08.22.15287-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 636, de 05 de outubro de 2023 – CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. O servidor Fabrício Bruno de Souza Barata acumulará, com ônus, as atribuições da servidora pública Mônica Priscila Lima Pires na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, nos períodos de 24 de outubro a 07 de novembro, 20 de novembro a 04 de dezembro de 2023 e 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 693, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - CGDPE.**

Designa para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.18.17056-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPE/AP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 600/2023/CGDPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 3ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 23 de outubro a 12 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 694, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

Designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2023.09.08.15875-1

CONSIDERANDO a Portaria nº 671/2023/CGDPE, que deu publicidade a alteração de férias do Defensor Pública Ricardo Carvalho de Oliveira;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 437/2023, de 19 de outubro de 2023, da Subdefensoria Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Mazagão para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, na Defensoria do Núcleo de Porto Grande, no período de 23 a 25 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de outubro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: